



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITUBA
FORO DE TAQUARITUBA
VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP 18740-000, Fone: (14)3762 8605, Taquarituba-SP - E-mail: taquarituba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0000182-77.1997.8.26.0620**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente e Exequente: **José Ikeda - Espólio e outros**
 Requerido: **Emilia Guelfe Pedro Gaspar e outros**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Em Taquarituba, aos 24 de março de 2026, no Cartório da Vara Única, do Foro de Taquarituba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre a totalidade do seguinte bem: "Um imóvel matriculado sob nº 15.069, no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, descrito como "Um Prédio à Rua Paumari nº 514, Vila Romana, no 14º Subdistrito, Lapa, São Paulo/SP, com área de 250,10 m²"; dos seguintes proprietários:

1. EMILIA GUELFE PEDRO GASPAR, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 084.357.418-69, RG nº 10.356.048 (1/2 ou 50% do imóvel);
2. MARGARIDA GASPAR THOMPSON FERREIRA, brasileira, arquiteta, portadora do CPF nº 057.516.488-38, RG nº 8.169.873-2, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO THOMPSON GUIMARÃES FERREIRA, portador do RG nº 3.936.343-0-SSP-SP, CPF nº 073.939.088-08; (1/7 ou 7,14% do imóvel);
3. ELISABETE GASPAR CARLOS DA SILVA, brasileira, psicóloga, CPF nº 113.284.538-63, RG nº 18159235, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 8.957.607 e CPF nº 114.684.058-61. (1/7 ou 7,14% do imóvel);
4. MARIA CRISTINA GASPAR GOMES, brasileira, comerciante, portadora do CPF nº 087.981.538-89, RG nº 9.818.674-7, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FLÁVIO GOMES JUNIOR, portador do RG nº 7.188.205-4-SSP-SP, CPF nº 066.201.968-70 (1/7 ou 7,14% do imóvel);
5. ARNALDO GASPAR FILHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 822.181.108-49, RG/MS nº 1064869, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA HELENA MARANGONI GASPAR, portadora do RG nº 001064867-SSP-MS, CPF nº 822.162.318-00. (1/7 ou 7,14% do imóvel);



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAQUARITUBA
FORO DE TAQUARITUBA
VARA ÚNICA

Avenida Coronel João Quintino, 137, Edifício do Forum, Centro - CEP 18740-000, Fone: (14)3762 8605, Taquarituba-SP - E-mail: taquarituba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

6. ALFREDO AUGUSTO GASPAR, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 049.379.058-64, RG nº 8.169.830-6, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA ELENA SEABRA GASPAR, portadora do RG nº 17.305.071-2-SSP-SP, CPF nº 066.683.088-64. (1/7 ou 7,14% do imóvel);
7. MARLI CONCEIÇÃO GASPAR CAMPANHÃ, brasileira, protética, portadora do CPF nº 076.853.578-60, RG nº 8.186.068-7, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RONALDO CAMPANHÃ, portador do RG nº 9.091.048-5-SSP-SP, CPF nº 051.039.568-61. (1/7 ou 7,14% do imóvel);
8. MARIA ALICE FATIMA SCHWARZ, brasileira, paisagista, CPF nº 057.516.548-03, RG nº 6.344.924-9, casada sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MOSHE HAIM SCHWARZ, portador do RG nº 4.401.697 e CPF nº 395.364.168-91. (1/7 ou 7,14% do imóvel);

do qual foi nomeada depositária, a Sra. Elisabete Gaspar Carlos da Silva, CPF nº 113.284.538-63, RG nº 18159235. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**